



DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.002552/2011-46,

RESOLVE:

aprovar a inclusão das disciplinas, abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, como optativas para todas as matrizes curriculares do Curso de graduação em Ciências Sociais:

- TH469 – Estado e Instituições Políticas
- TH499 – Política e Soberania

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência**